

	<b>Comissão Intergestores Bipartite do Paraná</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná- SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR	
--	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 335 - 24/10/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Que a produção dos atendimentos de Média e Alta Complexidade do Hospital do Rocio/ Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio S/A, CNES 0013846, situado no município de Campo Largo, apresentam valores superiores a programação;
- O pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para a ampliação de recurso do Teto MAC na Gestão Estadual, no valor de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) ao ano, o que corresponde a R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) ao mês, para ser adicionado na programação física e financeira do Teto da Média e Alta Complexidade Hospitalar, do Hospital do Rocio/ Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio S/A.

**Aprova “AD Referendum”** o pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para a ampliação de recurso do Teto MAC na Gestão Estadual, no valor de 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) ao ano, o que corresponde a R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) ao mês, a ser adicionado na programação física e financeira do Teto da Média e Alta Complexidade Hospitalar, para o Hospital, do Rocio/ Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio S/A, com recursos do Ministério da Saúde.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual

**Cristiane Martins Pantaleão**  
Coordenadora Municipal